DECRETO Nº 512, DE 25 DE OUTUBRO DE 2.007.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.800, DE 25 DE OUTUBRO DE 2.007.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do Município de Cabreúva, autorizado pela Lei nº 1.800 de 25 de outubro de 2007, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R$ 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil reais), para atender as despesas, conforme programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão por conta do excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, itens I e II, da Lei nº 4.320/64.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, aos 25 de outubro de 2.007.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, aos 25 de outubro 2.007.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

CN-SIFPM — CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

A N E X O

CREDITO SUPLEMENTAR - DECRETO No. 00512/2007 de 25/10/2007

DATA 25/10/2007 — Pagina 1

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
S U P L E M E N T A C A O				
03.01.00	3.1.00.00.00	03 122 7003 - 2289	ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA	47.000,00
04.01.00	3.1.00.00.00	04 122 7007 - 2293	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	169.000,00
05.03.00	3.1.00.00.00	04 126 7006 - 2292	GESTAO TRIBUTARIA	2.000,00
06.01.00	3.1.00.00.00	15 122 5010 - 2190	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	286.000,00
07.01.00	3.1.00.00.00	08 122 4007 - 2152	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	151.000,00
08.01.00	3.1.00.00.00	10 301 1009 - 2282	MANUTENCAO DOS SERVICOS DO SISTEMA DE SAUDE	899.000,00
09.02.00	3.1.00.00.00	12 361 2001 - 2041	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	260.000,00
09.06.00	3.3.00.00.00	12 361 2006 - 2076	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO	200.000,00
.06.00	3.3.00.00.00	12 361 2006 - 2076	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO	24.000,00
09.06.00	3.3.00.00.00	12 361 2006 - 2076	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO	35.000,00
09.06.00	3.3.00.00.00	12 365 2002 - 2050	FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	14.000,00
09.06.00	3.3.00.00.00	12 365 2002 - 2051	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	10.000,00
09.06.00	3.3.00.00.00	12 365 2002 - 2051	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	2.000,00
10.01.00	3.1.00.00.00	13 122 3006 - 2103	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	47.000,00
11.01.00	3.1.00.00.00	27 122 3008 - 2112	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	62.000,00
12.01.00	3.1.00.00.00	20 606 6001 - 2295	ATIVIDADES DE APOIO AO PROGRAMA	12.000,00
13.01.00	3.1.00.00.00	18 541 6006 - 2224	GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	4.900,00
14.02.00	3.1.00.00.00	15 452 8001 - 2265	FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO DO MUNICIPIO	190.000,00
09.03.00	3.1.00.00.00	12 361 2001 - 2048	OFERTA DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF	638.000,00
09.03.00	4.4.00.00.00	12 361 2001 - 1082	AMPLIACAO, MELHORIA E CONSTRUCAO DE UNIDADES DO	347.100,00
			TOTAL	3.400.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
1.300.000,00	0,00	2.100.000,00	0,00	0,00	3.400.000,00